



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - EDITAL PROEX 12/2022 PARA O EVENTO DE EXTENSÃO CICLO DE DEBATES - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA (1822-2022): PROJETOS DE PAÍS, PROJETOS DE EDUCAÇÃO - QUESTÕES E PERSPECTIVAS

A Coordenação do evento de extensão **CICLO DE DEBATES - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA (1822-2022): PROJETOS DE PAÍS, PROJETOS DE EDUCAÇÃO - QUESTÕES E PERSPECTIVAS**, em consonância com o Edital Proex nº 12/2022 – Eventos Acadêmicos, torna pública a seleção de 02 (dois) bolsistas para atuar no desenvolvimento das ações do projeto citado, conforme os termos observados neste edital.

1. DO OBJETO DO EDITAL

O presente edital tem o objetivo de selecionar 02 (dois) bolsistas para atuar no evento de extensão **CICLO DE DEBATES - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA (1822-2022): PROJETOS DE PAÍS, PROJETOS DE EDUCAÇÃO - QUESTÕES E PERSPECTIVAS**, coordenado pelo Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima.

2. DO OBJETIVO DO EVENTO

O evento **CICLO DE DEBATES - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA (1822-2022): PROJETOS DE PAÍS, PROJETOS DE EDUCAÇÃO - QUESTÕES E PERSPECTIVAS** pretende a promoção do debate crítico sobre o modo como se constituem, desde 1822, projetos de nação e de educação no Estado brasileiro.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

O Evento constará encontros temáticos, com atividades presenciais e virtuais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

- a. Compor a equipe organizadora do evento desenvolvendo atividades como: divulgação do evento (mídias e redes sociais), inscrições de participantes e auxílio nas atividades de logística do evento.
- b. Auxiliar na recepção dos convidados, palestrantes e participantes do evento, presencial e *online*.
- c. Auxiliar os palestrantes nas atividades propostas.
- d. Elaborar plano de trabalho para a sua atuação e relatórios de atividades realizadas.

5. DO QUADRO DE VAGAS

Duas vagas para bolsista da graduação para cumprimento de carga horária de 12h/semanais com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 2 (dois) meses.

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. Ser discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia ou de Licenciatura em História.
- b. Estar apto a participar presencialmente das atividades acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Acre.
- c. Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas para o evento e para o cumprimento de 12h semanais para execução das suas atividades.
- d. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras). Critério condicionante aos discentes que irão pleitear bolsa.
- e. Não ter vínculo empregatício. Critério condicionante aos discentes que irão pleitear bolsa.
- f. Ter domínio no manuseio de ferramentas tecnológicas como planilhas, formulários eletrônicos e habilidade para produção de material visual (apresentações, slides, *cards* etc).
- g. Ter bom desempenho acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar com CR (coeficiente de rendimento) obtido no portal do aluno.

7. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

- a. As inscrições ocorrerão nos dias 19 a 21 de setembro de 2022, exclusivamente.
- b. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico jfrancisco.lima@ufac.br, aos cuidados do Prof.º João Francisco Lopes de Lima, até às 23h59min (horário oficial do Acre).

8. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. Cópia do documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH).
- b. Cópia atualizada do histórico escolar com CR (coeficiente de rendimento).
- c. Comprovante atualizado de matrícula ativa no Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em História.
- d. Ficha de inscrição preenchida e assinada.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção de bolsistas será feita pelo Coordenador do Projeto e observará os seguintes critérios:

- a. Análise do histórico escolar e do CR (coeficiente de rendimento) – Valor: 5, 0 pontos.
- b. Demonstração prática de manejo de ferramentas tecnológicas, conforme descrito no item 6, letra “f” deste Edital – Valor: 5,0 pontos.

Observação: Em caso de empate, será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver a nota mais alta na demonstração prática.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital – site da UFAC	13 de setembro de 2022
Período de inscrições	16 a 19 de setembro de 2022
Divulgação das inscrições deferidas	20 de setembro de 2022
Interposição de recursos quanto ao indeferimento de inscrição	Até às 12h do dia 21 de setembro de 2022, para o e-mail jfrancisco.lima@ufac.br
Divulgação da resposta aos recursos	22 de setembro de 2022

Agendamento individual da demonstração de domínio de ferramentas tecnológicas	22 de setembro de 2022
Demonstração prática de domínio de ferramentas tecnológicas	23 de setembro de 2022
Divulgação do resultado preliminar – site da UFAC	26 de setembro de 2022
Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	Até às 12h do dia 27 de setembro de 2022
Divulgação do resultado final	28 de setembro de 2022.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os candidatos/as aprovados/as como bolsistas serão indicados para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período de dois meses, a saber: outubro e novembro de 2022.
- b. A aprovação do cadastro de bolsista será efetivada pela PROEX.
- c. O/a bolsista que deixar de ser aluno/a do curso na UFAC durante a vigência da bolsa, será desvinculado/a do projeto.
- d. O/a bolsista poderá ser desligado/a do projeto e substituído/a caso não se mostre assíduo, participativo e comprometido com a realização qualificada das atividades do projeto.
- e. Os/as bolsistas selecionados/as deverão cumprir a entrega pontual de relatório mensal de atividades solicitado pela PROEX.
- f. O processo seletivo poderá não preencher o total de vagas disponíveis.
- g. Casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto em conjunto com a equipe da PROEX.

Rio Branco/AC, 13 de setembro de 2022.

Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima
Coordenador do Projeto de Extensão